

LEI Nº 621/2023 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 228.943,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			228.943,70	
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO	
	847	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	46.661,82
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 105 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS	
	848	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	22.237,07
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 105 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS	
	849	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	101.913,95
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 105 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS	
	850	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	58.130,86
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 105 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE - RECURSO FNS	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	228.943,70
	Fontes de Recurso
	05 11 228.943,70

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 30 de novembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM
 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abrahan Abrahamian Asfora
Prefeito